

AUTO DE ARRECAÇÃO

PROCESSO 001/1.05.0334471-4 (CNJ 3344711-31.2005.8.21.0001)
MASSA FALIDA DE SILVA CHAVES PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (29/09/2017), eu, **FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 44.066, este com endereço profissional sito à Rua Carlos Huber nº 110, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP 91.330-150, Fone (51) 33821500, e-mail: reestruturacao@scaadvocacia.com.br, este nomeado como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nos autos da falência nº 001/1.05.0334471-4 (CNJ 3344711-31.2005.8.21.0001) de MASSA FALIDA DE SILVA CHAVES PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do art. 108 da Lei nº 11.101/2005, e, conforme comprovam os documentos anexos à falência em fls. 4317/4323, informo que houve procedência do pedido de Alvará Judicial 001/1.09.0275186-0 (CNJ 2751861-73.2009.8.21.0001) ajuizado por Valmir Erthal ajuizada em face da Massa Falida de Silva Chaves Projetos e Construções Ltda, e como se vê em fls. 132/133 daqueles autos, o Banrisul S/A resgatou a quantia de R\$ 42.222,05 da conta 0621.338802786 para pagamento da guia de depósito judicial remunerado para a conta 0621 799603807, esta vinculada à Massa Falida, sendo que procedi a arrecadação deste valor.

Estes são os valores que haviam para serem arrecadados no momento, onde tal quantia se encontra no Banrisul S/A e depositado na conta 0621 799603807, nada mais sendo localizado, motivo pelo qual, nos termos do art. 108 da Lei nº 11.101/2005, encerra-se o presente Auto de Arrecadação, que lido, e achado conforme, vai assinado.

Nestes Termos;
Pede e aguarda Deferimento.
Porto Alegre/RS, 10 de novembro de 2017.

MASSA FALIDA DE SILVA CHAVES PROJ. & CONSTRUÇÕES LTDA
FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI - OAB/RS 44.066
ADMINISTRADOR JUDICIAL